



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 377/90.

SÚMULA: Concede reajuste salarial de 25% aos Servidores Municipais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

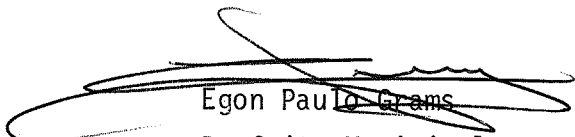
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos do Anexo II da Lei nº 357/89, do Quadro de Empregos e Funções Trabalhistas do Decreto nº 983/89 e sobre o Anexo I do Plano de Carreira de Magistério de que trata a Lei nº 261/86.

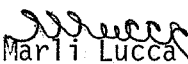
Art. 2º - O reajuste concedido através desta Lei é a título de reposição salarial e será calculado com base nas folhas de pagamento do mês de março/90.

Art. 3º - A presente Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 1990.


Egon Paulo Grams

Prefeito Municipal


Marli Lucca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 377/90

REFERÊNCIA

VALOR

A	3.095,00
B	5.169,00
C	5.408,00
D	5.691,00
E	5.843,00
F	5.998,00
G	6.639,00
H	7.063,00
I	7.223,00
J	8.678,00
L	9.235,00
M	11.399,00
N	14.325,00
O	15.401,00
P	18.309,00
Q	19.161,00
R	19.588,00
S	20.660,00
T	21.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO A LEI Nº 377/90

<u>NIVEL</u>	<u>VALOR</u>
AI	3.095,00
A2	3.155,00
A3	3.184,00
A4	3.408,00
A5	3.568,00
BI	3.354,00
B2	3.408,00
B3	3.581,00
B4	3.701,00
B5	4.060,00
CI	3.985,00
C2	4.169,00
C3	4.383,00
C4	4.561,00
C5	4.976,00
DI	5.173,00
D2	5.408,00
D3	5.463,00
D4	5.620,00
D5	5.903,00
EI	5.211,00
E2	5.455,00
E3	5.713,00
E4	5.979,00
E5	6.356,00
FI	5.526,00
F2	5.948,00
F3	6.041,00
F4	6.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL:01

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
C I	33.638,00
C 2	23.544,00
C 3	15.043,00
C 4	11.520,00
C 5	5.596,00
F I	5.596,00
F 2	4.484,00
F 3	3.360,00
F 4	2.235,00

GRUPO OCUPACIONAL:02

ADMINISTRAÇÃO

<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
01	5.829,00
02	6.526,00
03	6.953,00
04	7.630,00
05	8.309,00
06	8.970,00
07	9.644,00
08	10.546,00
09	11.226,00
10	11.905,00
11	12.553,00
12	13.224,00
13	13.900,00
14	14.576,00
15	15.259,00
16	15.915,00

GRUPO OCUPACIONAL:03

CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
01	13.453,00
02	14.116,00
03	14.814,00
04	15.689,00
05	16.366,00
06	17.048,00
07	17.725,00
08	18.149,00
09	18.008,00

GRUPO OCUPACIONAL: 04

SERVIÇOS AUXILIARES

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
01	5.829,00
02	6.430,00
03	6.953,00
04	7.859,00
05	8.520,00
06	9.199,00
07	9.555,00
08	10.546,00
09	11.226,00
10	11.903,00
11	12.553,00
12	13.224,00
13	13.900,00
14	14.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL:05
MAGISTÉRIO

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
01	5.829,00
02	6.505,00
03	7.185,00
04	7.835,00
05	8.520,00
06	9.199,00
07	9.868,00
08	10.546,00

GRUPO OCUPACIONAL:06
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCZ\$</u>
01	6.715,00
02	6.756,00
03	8.095,00
04	8.736,00
05	9.199,00
06	9.868,00
07	10.546,00
08	11.226,00
09	11.879,00